



**EDITAL DE CONCURSO PARA
ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTORADO – BIPD**

Projeto PARENT – CIDEHUS

29 de outubro de 2020

A Universidade de Évora (UÉ) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Doutoramento – BIPD, no âmbito do projeto de investigação “PARENT – Procriação e Parentalidade em contexto de baixa fecundidade, mudança familiar e crise económica” financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia – FCT (ref.ª PTDC/SOC-SOC/29367/2017), coordenado pela Doutora Vanessa Cunha, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

Área Científica: Sociologia

Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- a) Doutoramento em Sociologia, Demografia, Estatística ou áreas afins;
- b) Mestrado em Sociologia, Demografia, Estatística ou Modelação Estatística e Análise de Dados, ou áreas afins;
- c) Conhecimento aprofundado de: métodos e técnicas de análise demográfica; metodologias de investigação qualitativas, nomeadamente realização de entrevistas; metodologias de investigação quantitativa, nomeadamente, análise categórica de dados;
- d) Bom conhecimento de língua inglesa (falada e escrita).

Caso o grau académico de doutor, exigido no presente Edital, como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

São requisitos a verificar para atribuição da bolsa a obrigatoriedade do grau doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos, conforme artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- a) Familiaridade com os temas do projeto PARENT;
- b) Interesse em desenvolver um programa de pós-doutoramento com resultados do projeto e capacidade de publicação em revistas indexadas;

- c) Interesse em desenvolver a sua atividade de investigação no âmbito do Laboratório de Demografia do CIDEHUS-UE;
- d) Interesse e aptidões para participar em atividades de divulgação dos resultados do projeto (publicações; encontros científicos; produção de relatórios e outros textos de divulgação de ciência);
- e) Residir em Évora durante o período da bolsa;
- f) Facilidade de deslocação para fazer o trabalho de campo (Baixo Alentejo);
- g) Disponibilidade para se deslocar a Lisboa para participar em reuniões e seminários da equipa.

Atividades a desenvolver: As atividades decorrem do trabalho de análise de dados demográficos e sociodemográficos, trabalho de campo e de disseminação de resultados: i) Análise demográfica e sociodemográfica ii) Realização de entrevistas em profundidade; iii) Transcrição de entrevistas e elaboração de sinopses; iv) Análise de conteúdo; v) Preparação e realização de focus groups; vi) Participação nas reuniões e nos seminários da equipa e na disseminação de resultados do projeto através de publicações em revistas indexadas quer nacionais, quer internacionais, de comunicações em encontros científicos, de relatórios e de outras atividades de divulgação de ciência.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, Regulamento n.º 950/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro.

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Local de trabalho: CIDEHUS - Universidade de Évora, ocorrendo o trabalho de campo na Região do Baixo Alentejo.

Orientação Científica: Doutora Maria Filomena Mendes, investigadora do CIDEHUS-UE e responsável da equipa da Universidade de Évora no projeto no âmbito do qual é aberto o presente concurso.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao final do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social: O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1.616,00, pago mensalmente por transferência bancária.

O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo a UÉ os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

Métodos de seleção e respetiva valoração: Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção. Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos candidatos com nota igual ou superior a 9,5 pontos.

A seleção dos candidatos far-se-á incidindo nos termos de referência expressos no n.º 2 do presente Edital:

- a) Avaliação curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, valorada de 1 a 10 pontos (50%);
- b) Carta de Motivação, a que se refere o ponto 13.2, alínea c), valorada de 1 a 10 pontos (20%);
- d) Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente experiência de investigação e divulgação (publicações e participação em encontros científicos), valorados de 1 a 10 pontos (10%);
- e) Entrevista de seleção para avaliação de competências profissionais e comportamentais valorada de 1 a 10 pontos (20%);
- f) No caso de não ser realizada entrevista, a ponderação de 20% atribuída à mesma acresce à ponderação da Avaliação Curricular (10%) e da Carta de Motivação (10%).

Composição do Júri de Seleção: Doutora Maria Filomena Mendes (Presidente), Doutora Vanessa Cunha (1.º Vogal Efetivo), Doutora Sofia Marinho (2.º Vogal Efetivo), Doutora Filomena Santos (1.º Vogal Suplente), Doutora Piedade Lalanda (2.º Vogal Suplente).

Audiência prévia e notificação dos interessados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida. Os candidatos podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

Prazo de receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 20 de novembro de 2020.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço cidehus@uevora.pt obrigatoriamente com a indicação da referência “Concurso para atribuição de Bolsa de Investigação para doutoramento – projeto PARENT”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- a) Curriculum Vitae pormenorizado e atualizado;
- b) Carta de Motivação justificando o interesse pela temática do projeto de investigação e as competências com que pensa poder contribuir para o projeto
- c) Comprovativo do Grau de Doutor em Sociologia, Demografia, Estatística, ou áreas afins;
- d) Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- e) Caso o grau académico de Doutor/a, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos:
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico; ou

- Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive;
- f) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;
- g) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Informações institucionais disponíveis em:

CIDEHUS – UE: www.cidehus.uevora.pt e em ICS ULisboa: www.ics.ulisboa.pt

Projeto PARENT: <http://ofap.ics.ulisboa.pt/projetos/parent/>